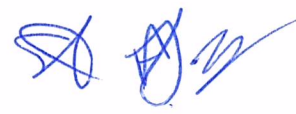


ATA

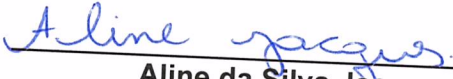
Ao décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00hs, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria que designou Jefferson Meister Pires como presidente e demais membros da comissão, para proceder ao ato de abertura dos envelopes de nº 02 (Propostas) da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO E CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS JÁ PAVIMENTADAS COM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO, RUAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO**. Nenhum representante das empresas se fez presente. O Sr. Presidente da Comissão deu início à sessão revendo os atos anteriores, onde ficou constatado que num total de cinco participantes quatro foram HABILITADAS enquanto uma licitante foi INABILITADA conforme Ata de Reunião lavrada no dia 30/08/2023. Foi aberto prazo recursal em conformidade com a Lei de Licitações sendo que não houve recurso apresentado. Em ato contínuo, passou-se a abertura dos envelopes de propostas de todas as licitantes habilitadas, onde a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ 88.256.979/0001-04, cotou o valor global de R\$ 4.602.291,41 (quatro milhões e seiscentos e dois mil e duzentos e noventa e um reais com quarenta e um centavos); a empresa R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.329.452/0001-00, cotou o valor global de R\$ 4.600.779,96 (quatro milhões e seiscentos mil e setecentos e setenta e nove reais com noventa e seis centavos); a empresa TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.472.805/0001-38, cotou o valor global de R\$ 4.567.772,94 (quatro milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e setecentos e setenta e dois reais com noventa e quatro centavos) e a empresa EUROVIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 31.725.142/0001-40, cotou o valor global de R\$ 4.608.013,05 (quatro milhões e seiscentos e oito mil e treze reais com cinco centavos) para execução dos serviços objetos da presente licitação. A comissão de licitação decide por abrir prazo de diligência previsto no §3º do Artigo 43 da Lei 8.666/93 no qual as propostas apresentadas serão encaminhadas ao setor de projetos da SMPUH para análise e parecer através de profissional técnico habilitado. O envelope contendo a proposta da empresa MGM Serviços Técnicos Ltda, a qual foi inabilitada na fase de documentação permanecerá



em posse da comissão de Licitação, lacrado aguardando a retirada por representante legal da empresa, ou até o encerramento do certame onde decorridos noventa (90) dias será descartado. Nada mais a registrar em Ata o Sr. Presidente encerrou a sessão às 14h55min. E para constar eu Simone de Almeida Simone de Almeida, Mat. 7188, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Sr. Presidente, demais membros da comissão e licitante presente.



Jefferson Meister Pires
Presidente CPL



Aline da Silva Jacques
Membro CPL

